Reforço nos trabalhos de inspecção sobre a segurança alimentar em lojas de *takeaway*

Lo Weng Sam

2/7/2020

Sob uma rotina de vida cada vez mais acelerada, provocado pelo desenvolvimento económico de Macau, enquadrada numa era de avançadas tecnologias de informação e popularização da Internet, e ainda influenciada pela conjuntura pandémica da Covid-19 e para responder ao distanciamento social apelado pelo Governo, as pessoas reduziram a frequência das suas saídas para comer fora, o que levou a um crescimento da procura de *takeaway*.

De facto, como não é disponível comer *in loco* em lojas de *takeaway*, as autoridades competentes ainda não estabeleceram, até hoje, um regulamento completo para regularizar uma série de problemas como salubridade ambiental e emissão de fumos oleosos existentes nestes estabelecimentos. Apesar de iniciarem activamente trabalhos de inspecção aos produtos alimentares bem como de vistoria sobre as condições de higiene, incluindo em lojas de *takeaway*, o mecanismo de inspecção ordinária é apenas um meio para reforçar a fiscalização. Por isso, é difícil supervisionar e controlar as lojas de takeaway com um número elevado se só depender dessas acções de monitorização periódicas. O caso de intoxicação alimentar ocorrido no mês passado numa loja de *takeaway* de Macau gerou preocupação. As autoridades competentes devem, a par da corrente da evolução social, tomar em consideração seriamente quanto à supervisão e controlo deste tipo de lojas, e criar um mecanismo de inspecção completo, a fim de assegurar ainda mais a segurança alimentar e os direitos e interesses de consumidores.

Simultaneamente, espero que as autoridades competentes continuem a reforçar os trabalhos de divulgação e educação sobre a segurança alimentar em lojas de *takeaway*, nomeadamente com o clima de calor. Por outro lado, o sector de comida *takeaway*, para além de garantir a segurança de produtos alimentares durante o seu transporte, deve assegurar que os alimentos durante o processo de transporte não sejam deteriorados, por forma a garantir a segurança alimentar. Mais ainda, o Governo deve continuar a impulsionar activamente uma cooperação entre três partes, sendo estas as lojas de *takeaway,* cidadãos e o Governo, para que as lojas de *takeaway* dêem importância à segurança alimentar, ao mesmo tempo o Governo deve alertar os cidadãos sobre a

necessidade de prestarem atenção à segurança alimentar.